

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 22.10.2008.

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês outubro do ano 2008 (dois mil e oito), às 9:00h (nove
2 horas), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
3 Bahia, em caráter ordinário, no Auditório da Escola Politécnica, sob a presidência do
4 Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes os
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Francisco José Gomes Mesquita**
6 **(Vice-Reitor)**, **Joselita Nunes Macêdo (Pró-Reitora de Desenvolvimento de**
7 **Pessoas)**, **Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e**
8 **Administração)**, **Ângela Tamiko Sato Tahara (ENF)**, **Luiz Rogério Bastos Leal**
9 **(GEO)**, **Carlos Roberto Franke (MEV)**, **Jonhson Meira Santos (DIR)**, **Rosauta**
10 **Maria Fagundes Poggio (LET)**, **Prudente de Almeida Neto (EDC)**, **Dulce Tâmara**
11 **Lamego da Silva (DAN)**, **Arthur Matos Neto (FIS)**, **Maria Isabel Pereira Vianna**
12 **(ODO)**, **Solange Souza Araújo (ARQ)**, **Marco Antônio Nogueira Fernandes**
13 **(MAT)**, **Giovandro Marcus Ferreira (COM)**, **Sudário de Aguiar Cunha (FCC)**,
14 **Lídia Maria Brandão Toutain (ICI)**, **Luís Edmundo Prado de Campos (ENG)**,
15 **Marlene Campos Peso de Aguiar (BIO)**, **Dirceu Martins (QUI)**, **Roaleno Ribeiro**
16 **Amâncio Costa (EBA)**, **Maria Thereza Barral Araújo (ICS)**, **Mirabeau Levi Alves**
17 **de Souza (FAR)**, **Iracema Santos Veloso (NUT)**, **Antônio Wilson Ferreira Menezes**
18 **(FCE)**, **Lina Maria Brandão Aras (FFCH)**, **Reginaldo Souza Santos (ADM)**,
19 **Dioneire Amparo dos Anjos (IMS)** e **Ricardo Carneiro de Miranda Filho**
20 **(representante do CONSEPE)**; a representante da comunidade baiana **Maria Luiza**
21 **Câmera**; o representante dos servidores técnico-administrativos **Luiz Fernando Santos**
22 **Bandeira**; e os representantes estudantis **João Gabriel Cabral** e **Poliana Rebouças de**
23 **Magalhães**. Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão,
24 registrando, na seqüência, a presença do Conselheiro Prudente de Almeida Neto,
25 representando a Faculdade de Educação (EDC) e pela primeira vez participando de
26 reunião daquele Colegiado, e prestou as seguintes informações ao plenário: 1-
27 importante aumento do número de inscrições para o concurso vestibular 2009, passando
28 dos anteriores 34.000 para cerca de 43.000 candidatos, a representar um quantitativo
29 inédito na história da UFBA, a despeito da redução da concorrência por vaga, esta
30 atribuída ao seu incremento numérico decorrente do programa REUNI, ainda
31 ressaltando, como principal elemento de novidade, a disponibilização de 1.135 novas
32 vagas, do conjunto de 2.800, para os cursos noturnos, tudo isto contribuindo para a
33 conformação de uma situação institucional dinâmica e motivadora de ampliada
34 responsabilidade, por parte dos seus Conselhos Superiores, para a execução das suas
35 diversificadas tarefas; 2- presença da UFBA em variados eventos culturais de porte na
36 Cidade, com destaque para três deles na área da Cultura e um no campo da Ciência e
37 Tecnologia, este acontecendo ao longo de uma semana alusiva e comemorativa dos dois
38 citados setores, ao qual compareceram dirigentes universitários e integrantes da sua
39 equipe de gestão, vinculados às áreas das Ciências Exatas e da Saúde, sempre exercendo
40 a UFBA um papel de participante protagonista de todos os mencionados episódios. No
41 expediente, o Conselheiro **Arthur Matos Neto** reportou-se ao teor da Resolução 02/08
42 do CONSUNI, relativa ao processo de criação de Órgãos Complementares na
43 Universidade, para registrar o encerramento do prazo de seis meses ali concedido para
44 uma avaliação dos atuais Órgãos Suplementares, ainda não ocorrida, e reivindicou a
45 realização das sessões do Conselho em locais mais confortáveis, com mesa ou
46 equipamento similar, onde pudessem ser colocados os materiais e documentos
47 habitualmente utilizados pelos Conselheiros, na persistência da impossibilidade de



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'A. N.', 'J. M.', and 'D. J.'.

48 retorno à Sala dos Conselhos, não deixando, contudo, de registrar elogios à qualidade
49 do ambiente proporcionado pela Escola Politécnica, tendo o **Magnífico Reitor**
50 aproveitado para agradecer a gentil acolhida do Conselheiro Diretor da referida Escola,
51 Professor Luís Edmundo Campos, todavia informando não se fazer mais necessária, em
52 função da liberação do citado espaço da Reitoria, já devendo a próxima reunião do
53 Conselho ser lá realizada. A Conselheira **Lina Aras** noticiou a abertura de evento
54 internacional relacionado com a cultura e trabalho africanos na Fundação Pedro
55 Calmon, dela tendo, pessoalmente, participado no dia anterior, apoiou o registro do
56 Conselheiro Arthur Matos Neto referente aos Órgãos Complementares, adicionalmente
57 propondo o encaminhamento de correspondências informativas sobre o assunto às
58 diversas Unidades e convidou os seus pares para participarem da solenidade de posse
59 das Professoras Paula Cristina da Silva Barreto e Florentina da Silva Souza nos
60 respectivos cargos de diretora e vice-diretora do Centro de Estudos Afro-Orientais
61 (CEAO), a ocorrer naquele mesmo dia, às 18h:30m, na Sala dos Conselhos da Reitoria.
62 Constatando um aparente consenso plenário quanto à preocupação levantada em torno
63 da questão dos Órgãos Complementares, o **Senhor Presidente** propôs a adoção de um
64 prazo, a encerrar-se em 31.12.2008, para fiel cumprimento da referida Resolução 02/08,
65 findo o qual passariam, imediatamente, à mencionada condição todos os Órgãos que,
66 atualmente, caracterizados como Suplementares, não preenchem as exigências formais,
67 sendo a indicação consensualmente acatada pelo plenário e, em função da
68 impossibilidade regimental da sua votação no expediente da sessão, optou pela sua
69 realização no curso do item "O que ocorrer" da Ordem do Dia. O Conselheiro **Marco**
70 **Antônio Fernandes** reportou-se à execução do curso de Matemática a distância, cuja
71 expansão deverá possibilitar e alcançar um quantitativo superior a 400 alunos
72 espalhados por 10 pólos diferentes do Estado ao longo do ano 2009. A Conselheira
73 **Maria Luiza Câmera** assinalou o seu retorno às atividades do Conselho depois de um
74 período de três meses de compulsório afastamento, devido a imposição legal do
75 Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em virtude da sua candidatura a Vereadora de
76 Salvador, em cuja eleição não lograra êxito, então retomando os seus trabalhos
77 colegiados em coincidente período de relevantes discussões relacionadas com
78 expressivo dinamismo institucional e, na condição de cadeirante, indagou a respeito da
79 acessibilidade na Reitoria, sobretudo diante do retorno das sessões do CONSUNI para a
80 Sala dos Conselhos nela situada, uma vez que a rampa de madeira localizada na sua
81 entrada não atende, corretamente, às determinações da legislação vigente sobre o
82 assunto. A Conselheira **Joselita Macêdo** registrou a passagem do dia do funcionário
83 publico em 28.10.2008, quando serão realizados os eventos comemorativos por parte da
84 Administração Central da UFBA, não obstante tenha sido o correspondente feriado
85 antecipado para 27.10.2008, segunda-feira, e comunicou a inauguração do espaço do
86 servidor no próximo dia 04.11.2008, de forma a proporcionar um atendimento ainda
87 mais diligente através da prestação de informações e orientações a todo o seu quadro
88 funcional. A Conselheira **Ângela Tahara** externou o seu agradecimento pelo apoio
89 concedido pela Reitoria ao recente evento do curso de Pós-Graduação em Enfermagem
90 e noticiou o recebimento dos últimos dados do programa Pró-Saúde, devendo,
91 brevemente, proceder à implantação do seu Conselho Gestor, bem como informou sobre
92 a realização do processo de consulta, já em pleno andamento, para escolha da nova
93 direção da Unidade. O **Magnífico Reitor** enalteceu e sublinhou o porte, talvez
94 menosprezado, do mencionado acontecimento da área de Enfermagem, então
95 ressaltando o expressivo montante, superior a quatro milhões de reais, do citado
96 programa de Saúde, tendo sido o projeto da UFBA considerado modelo para os demais,
97 congratulando-se então, com as Unidades vinculadas e responsáveis pela sua

X
L
L
P
A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AH N - 0
[Handwritten signatures and initials]

98 elaboração. O Conselheiro **Dirceu Martins** reforçou a solicitação do Conselheiro
99 Arthur Matos Neto referente à escolha de um local mais confortável para a realização
100 das reuniões do CONSUNI, aparentemente resolvida com a informação do seu retorno à
101 Sala dos Conselhos; parabenizou a Universidade pela sua aludida participação na 2ª
102 Semana de Ciência e Tecnologia; ratificou a observação relativa ao encerramento do
103 prazo de seis meses para a regularização dos Órgãos Suplementares, se for o caso, então
104 propondo a imediata adoção de providências, por parte dos setores responsáveis, no
105 sentido da sua conversão em Órgãos Complementares, assim discordando da concessão
106 e fixação de um novo período para a sua formalização; e solicitou a identificação dos
107 membros integrantes da Congregação provisória do Instituto de Humanidades, Artes e
108 Ciências (IHAC) Professor Milton Santos, em face da notícia eletrônica veiculada sobre
109 o assunto no dia anterior, que tratando da nova Unidade, todavia não contém
110 informações acerca dos nomes da sua composição colegiada. O Conselheiro **Jonhson**
111 **Santos** externou a sua satisfação quanto ao retorno das atividades do CONSUNI à Sala
112 dos Conselhos e registrou o falecimento, ocorrido no último final de semana, do
113 Professor José Joaquim Calmon de Passos, ex-docente da UFBA e renomado jurista
114 que, apesar da idade avançada, ainda demonstrava grande vitalidade, sendo
115 frequentemente solicitado ao comparecimento e participação em eventos da sua área,
116 como, aliás, iria acontecer, mais uma vez, não fosse a ocorrência do abrupto incidente
117 fatal, acrescentando à sua homenagem ao citado mestre a citação de pronunciamento
118 colhido de um profissional da área, há algum tempo, na Universidade de São Paulo
119 (USP), cujo teor apontava a UFBA como a melhor instituição de ensino brasileira,
120 justamente pelo fato de possuir, no seu quadro funcional, os Professores Orlando
121 Gomes e Calmon de Passos. A proposta de moção de pesar apresentada pelo
122 Conselheiro Jonhson Meira foi endossada pelo Conselheiro Dirceu Martins, como forma
123 de reconhecimento a todos os serviços prestados pelo eminente docente. O Conselheiro
124 **Luiz Fernando Bandeira** parabenizou a UFBA pela iniciativa das comemorações do
125 dia do servidor, jamais ocorrida anteriormente, indistintamente envolvendo as suas duas
126 categorias profissionais, nela podendo confirmar o novo método e comportamento
127 institucionais, em grande parte decorrente da instalação do programa REUNI, que vem
128 contribuindo e ensejando uma auto-análise universitária, também merecendo elogios
129 todo o processo de divulgação da capacitação funcional, cuja implantação, juntamente
130 com os demais elementos integrantes do recente enquadramento, vem sendo
131 possibilitada mediante superação de adversas dificuldades e informou acerca de recente
132 decisão de deflagração de um estado de greve permanente dos servidores técnico-
133 administrativos, em virtude da alteração realizada no texto da Medida Provisória
134 definidora do seu aumento salarial escalonado, recentemente convertida em projeto de
135 lei e aprovada pelo Congresso Nacional, contendo, porém, uma modificação do "step"
136 anteriormente acertado, dessa forma possibilitando a geração de discriminações
137 funcionais, em função de eventual interesse do Governo em privilegiar ou desfavorecer
138 determinada classe ou categoria profissional. O Conselheiro **João Gabriel Cabral**
139 referiu que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) encontra-se em pleno processo
140 eleitoral, com acalorados debates, em cujo final deverão ser definidos os nomes dos
141 novos representantes discentes nos Conselhos Superiores, a serem devidamente
142 encaminhados para conhecimento da Administração Central, previdência esta
143 momentaneamente retardada em face da sua vinculação com o aludido certame. O
144 Conselheiro **Francisco Mesquita** comunicou a inclusão do assunto referente à
145 acessibilidade no projeto de reforma da Reitoria, bem como referiu a atual situação do
146 pregão de segurança eletrônica, cujo processo encontra-se na Procuradoria Jurídica para
147 avaliação e pronunciamento, devendo ser adotadas as providências para a contratação da

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dirceu', 'Jonhson', 'Luiz', and 'João', along with various initials and a date '3 Jun'.

148 nova empresa, tão logo aconteça a sua liberação por parte do citado Órgão. Em seguida,
149 o **Magnífico Reitor** passou à apreciação das Atas das reuniões do Conselho dos dias
150 29.02.2008, 10.03.2008, 19.03.2008, 27.03.2008, 04.04.2008, 24.04.2008 e 28.04.2008,
151 então submetidas à votação plenária, sendo todas aprovadas por unanimidade. Logo
152 após, passou ao **item 01 da pauta: Processo nº 23066.034663/08-26 – Regimento**
153 **Interno do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) Professor Milton**
154 **Santos. Relator: Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro **Jonhson Santos**,
155 Presidente da Comissão, solicitou ao relator, Conselheiro **Luiz Rogério Leal**, que
156 procedesse à leitura do parecer (anexo), então efetuada, concluindo pela aprovação do
157 Regimento, assinalando, porém, um conjunto de alterações realizadas no documento
158 original e provenientes do CONSEPE, por ele individualmente listadas e comentadas,
159 além de ressaltar a falta de consenso da equipe em relação ao § 1º do Art. 15,
160 correspondente ao Art. 13 da proposta anterior e referente à composição dos
161 Colegiados, único item de dissenso na Comissão, desta forma passando à condição de
162 destaque para avaliação e definição colegiadas. Em discussão, a Conselheira **Lina Aras**
163 reportou-se, precisamente, ao aludido Art. 15, inicialmente ao teor do seu § 3º, para
164 manifestar certa preocupação quanto à proposta necessidade de justificativa de faltas
165 dos seus integrantes, sob pena de suspensão dos respectivos mandatos por um período
166 de um ano e, posteriormente, reportou-se ao seu § 1º, para opinar pela retirada dos
167 Professores Colaboradores da constituição dos Colegiados dos Cursos, adicionalmente
168 comentando sobre a provável ineficácia dos mencionados Órgãos, com base na
169 dificuldade para obtenção de quorum caso a composição dos mencionados Colegiados
170 aconteça através de um numeroso corpo docente permanente, desta forma dissociando a
171 reclamada conotação democrática de uma suposta exigência expansiva de ordem
172 quantitativa. A Conselheira **Lidia Toutain** externou semelhante apreensão em relação à
173 Congregação Ampliada, cuja dificuldade, no seu entendimento, aumenta ainda mais em
174 função da consolidação de um expressivo contingente funcional com direito a voz e
175 voto nas suas reuniões. O Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** aludiu ao § 2º do
176 Art. 15 para propor a alteração da sua redação final de "... para exercer mandato de dois
177 anos, podendo ser reeleito" para "... para exercer mandato de dois anos, podendo ser
178 reeleito para mais um mandato"; destacou o esclarecimento possibilitado pelo novo
179 texto, particularmente relacionado com a compulsória condição docente do
180 Coordenador Acadêmico, agora preciso, todavia questionando a equivalente situação da
181 Gerência Administrativa, ainda obscura; e parabenizou a Comissão de Normas e
182 Recursos pelo trabalho realizado, não mais restando dúvidas quanto aos aspectos
183 polêmicos e contraditórios do projeto. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** também
184 enalteceu os avanços alcançados através da nova proposta e comentou a respeito do
185 conteúdo do § 1º do Art. 15, indagando se os docentes ali considerados para efeito de
186 composição dos Colegiados representariam a totalidade da Unidade ou corresponderiam
187 ao contingente alternativamente vinculado à Graduação ou à Pós-Graduação. O
188 Conselheiro **Luiz Rogério Leal** aludiu ao assunto para informar que tratava-se,
189 precisamente, do destaque por ele anunciado na leitura do seu parecer. O Conselheiro
190 **Dirceu Martins** propôs a separação dos Colegiados de Graduação e Pós-Graduação,
191 com a consideração adicional, para o caso dos B.I., da participação de quatro
192 professores respectivamente representantes de cada área de concentração. O
193 Conselheiro **Arthur Matos Neto** elogiou o trabalho da Comissão de Normas e
194 Recursos, bem como do CONSEPE e da Comissão responsável pela elaboração da
195 proposta anterior naquela instância e comentou acerca da presumida tentativa daquele
196 Conselho no sentido da unificação dos citados Colegiados, efetivamente acertada, a
197 representar a consumação de uma tendência acadêmica histórica, a despeito da

Handwritten initials and marks on the left margin:
A
M
L
B

Handwritten marks and initials on the right margin:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
A
M
L
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

198 persistência de distinções provenientes dos credenciamentos, não fazendo sentido a sua
199 execução em relação à Graduação, apenas para a Pós-Graduação, por isso mesmo
200 preferindo apoiar a posição do Conselheiro Dirceu Martins relativa à indicada separação
201 e defendeu a ocupação da Coordenação por professores permanentes, assim como
202 devem os cargos de direção ser preferencialmente exercidos pelos docentes do IHAC,
203 de forma a evitar conflitos e confusão. O **Senhor Presidente** ressaltou, como elemento
204 básico da discussão, a definição quanto aos objetivos pretendidos para a nova Unidade,
205 se nos moldes tradicionais ou com a incorporação de elementos inovadores, associando-
206 se o primeiro caso a um simples ajuste das estruturas já existentes para a construção da
207 configuração do Instituto, enquanto o segundo vincular-se-ia a um ineditismo ensejador
208 de mecanismos de testes com aperfeiçoamento gradativo da sua forma de atuação e
209 concordou com as ponderações do Conselheiro Arthur Matos Neto acerca das colimadas
210 mudanças, além de registrar o comportamento heterodoxo do CONSEPE naquele
211 processo que, se mantido pelo CONSUNI, implicará a inviabilidade do almejado avanço
212 institucional, então identificando e destacando três itens de maior relevância nos
213 debates: 1- distinção entre a Graduação e a Pós-Graduação ou equivalência institucional
214 entre ambas, com ênfase na primeira, mediante definição da sua forma de
215 relacionamento, levando-se em conta a proposta da sua integração; 2- tema do quorum
216 em etapas, a exigir acurada reflexão e deliberação, em face da dificuldade para a sua
217 obtenção; 3- lotação ou vinculação funcional de forma a permitir que os profissionais da
218 UFBA tenham obrigações e compromissos com mais de uma Unidade. Assim sendo, o
219 **Magnífico Reitor** resumiu a sua opinião final sobre o tema com a eleição dos três
220 tópicos inovadores e passíveis de recomendável teste e tentativa de aplicação:
221 equivalência entre Graduação e Pós-Graduação, credenciamento e lotação profissional.
222 A Conselheira **Nádia Ribeiro** apresentou uma sugestão relacionada com a exclusão dos
223 Núcleos da composição da Congregação, portanto não a integrando, pelo fato de se
224 constituírem em estruturas flexíveis e, até mesmo, transitórias, além de comentar que,
225 em termos de participação e envolvimento, todos os docentes já se encontram
226 contemplados através da Congregação Ampliada. A Conselheira **Lídia Toutain** sugeriu
227 a retirada dos Incisos V, VI e VII do Art. 5º do documento, sob a justificativa de que,
228 em virtude da elevada quantidade numérica dos membros da Congregação Ampliada, os
229 assuntos referentes a concursos não deveriam ser englobados dentre os demais itens da
230 sua competência, então indicando a sua transferência para o âmbito da Congregação
231 simples. O Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** apoiou a concepção externada pelo
232 Reitor em relação à mencionada equiparação da Graduação com a Pós-Graduação,
233 todavia revelando certa preocupação quanto ao caráter seletivo da segunda, que, na
234 verdade, deveria equivaler à primeira, ainda ponderando e defendendo a finalidade
235 ampliadora do credenciamento na Graduação ao invés da sua desaconselhável
236 conotação restritiva, além de comentar acerca da possibilidade da disponibilidade, na
237 Pós-Graduação, de um docente lotado em Unidade diversa do IHAC, então requerendo
238 cuidado e reflexão, por fim indagando se as disciplinas do Instituto seriam igualmente
239 utilizadas por todos os B.I., bem como sobre a divisão docente e a concepção da
240 expressão contida no texto e referente aos “pesquisadores e professores altamente
241 qualificados do corpo funcional”, em face da previsão de existência exclusiva de
242 docentes e técnicos-administrativos naquela Unidade. A Conselheira **Dulce Aquino**
243 defendeu os avanços institucionais, todavia externando certa dificuldade para
244 entendimento e assimilação quanto à questão dos Colegiados de Graduação e Pós-
245 Graduação, considerando difícil o “tratamento dessemelhante de situações
246 semelhantes”, sugeriu a extensão da nova formatação às demais Unidades da UFBA e,
247 reportando-se à organização administrativa, aludiu a uma certa fragilidade do seu

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'D. P.', 'A.', 'R. M. F.', 'D. A.', and '5 Jm'.

248 tratamento, bem como à necessidade de uma especial atenção aos seus servidores, além
249 de opinar por uma maior flexibilidade dos citados Núcleos, preferivelmente separados
250 dos Colegiados. O Conselheiro **João Gabriel Cabral** ratificou as falas do Reitor e do
251 Conselheiro Arthur no tocante ao dilema quanto à reformulação e inovação
252 institucionais e assinalou a importância do caráter interdisciplinar do IHAC, a ser
253 aplicado através de uma acurada avaliação prévia para verificação da forma mais
254 acertada do seu alcance, bem como da garantia da autonomia dos seus profissionais e do
255 próprio Instituto para a gestão do seu funcionamento, além de questionar a propalada
256 atuação democrática em que somente se assegura uma participação técnica e discente
257 máxima de 30% nos órgãos colegiados, então defendendo uma absoluta paridade para
258 todas as categorias, de forma a lhes proporcionar, indistintamente, um sentimento de
259 efetiva integração no conjunto universitário. A Conselheira **Maria Isabel Vianna**
260 rememorou a discussão havida na Comissão de Normas e Recursos quanto à questão da
261 pesquisa e da extensão, tendo aquela equipe considerado estranha a sua eventual
262 colocação em Órgãos Complementares, parecendo-lhes mais adequada a sua inserção
263 em instâncias colegiadas capazes de associá-las com o ensino, disto resultando e
264 consolidando a idéia de que distanciando-se um pouco da atual caracterização dos
265 Núcleos, facultasse a sua transformação em organismos responsáveis pela articulação e
266 coordenação das três citadas atividades, neste caso admitindo a possibilidade de alguma
267 falta de clareza redacional decorrente do processo de transposição da imaginada
268 concepção para a formalização da escrita. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos**
269 comentou sobre a possibilidade da ocorrência de prejuízos para alguns professores
270 perante a CAPES, com base na aplicação de um sistema de avaliação amplo, a envolver
271 todos os seus docentes, em função da eventual queda da sua participação nas demais
272 atividades e conseqüente comprometimento da sua aferição. O Conselheiro **Francisco**
273 **Mesquita** destacou o aspecto transitório do Regimento, então elaborado para uma
274 comunidade ainda inexistente, portanto passível de transformações e ajustes gradativos,
275 também por conta das inevitáveis peculiaridades e especificidades ainda não
276 computadas no presente momento; ressaltou a participação docente em todos os
277 Colegiados e Comissões universitárias num valor equivalente a 2/3 do total dos seus
278 membros, em conformidade com dispositivo legal normativo, não podendo ser diferente
279 no caso do IHAC; opinou no sentido da consideração das mencionadas justificativas de
280 faltas de forma limitada às situações previstas em lei; concordou com a proposição da
281 Conselheira Nádia Ribeiro referente à não participação dos Núcleos, com base na sua
282 aludida volatilidade; apoiou a sugestão da transformação de Centros em Núcleos
283 Interdisciplinares de Pesquisa e Extensão; e defendeu a idéia da escolha do Coordenador
284 Acadêmico através de indicação do diretor, portanto, recaindo sobre pessoa da sua
285 confiança, à semelhança dos Pró-Reitores no Conselho, a ser selecionado dentre os
286 membros do Colegiado e aprovado pela Congregação, além de integrar os quadros da
287 Unidade, desta forma ratificando a proposta do CONSEPE, devidamente aproveitada e
288 corroborada pelo relator. O Conselheiro **Dirceu Martins** concordou com a posição
289 externada pela Conselheira Nádia Ribeiro acerca da Congregação Ampliada, por ele
290 considerada fundamental ao exercício da cidadania docente; endossou a proposta
291 anterior, com discreta alteração, de transferência dos incisos VI, VII e VIII do Art. 5º
292 para o Art. 7º da minuta, todos eles relacionados com matéria de concurso, todavia
293 mantendo-se a posição atual do inciso V, de distinta finalidade, ao indicar, como
294 competência daquele Órgão, a deliberação acerca de questões administrativas e da vida
295 funcional do pessoal docente e técnico-administrativo; ratificou a Conselheira Maria
296 Isabel Vianna na questão referente aos mencionados Núcleos; alertou e requereu
297 cuidado para com o caso do Colegiado, em virtude da sua inexistência no Estatuto da

298 UFBA, devendo, contudo, ser regulamentado, ainda explicando que a metodologia
299 adotada e proposta pela Comissão de Normas e Recursos tomara como base o formato
300 aplicado pelo Programa de Licenciaturas Especiais (PROLE), de positiva experiência; e
301 referiu a inexistência de previsão de dupla lotação. O Conselheiro **Luiz Fernando**
302 **Bandeira** registrou a favorável oportunidade de regulamentação da representação
303 técnica colegiada através da sua ampla e correta participação na Congregação
304 Ampliada, assim atendendo-se um pleito antigo e recorrente daquela categoria no
305 sentido da sua plena integração ao fórum dos debates, acrescentando que, embora a Lei de
306 Diretrizes e Bases (LDB) defina a parcela de 70% para os professores, aventava a
307 possibilidade de que um acordo interno, a exemplo dos processos de consulta eleitoral,
308 permitisse uma modificação informal do aludido percentual, então facultando a
309 presença e colaboração igualitárias de todos os segmentos institucionais. O **Senhor**
310 **Presidente** assinalou os itens aparentemente consensuais do processo e respectivamente
311 relacionados com a desconsideração da justificativa das faltas, já devidamente atendida
312 pela legislação, e com a adesão à proposição da Conselheira Lídia Toutain, todavia
313 limitada ao conjunto dos incisos VI, VII e VIII do Art. 5º, então passando a integrar as
314 competências da Congregação, além dos dois pontos colocados como destaques e
315 correspondentemente referentes à composição dos Colegiados, de alternativamente
316 abertos, conforme parecer do relator, ou representativos, de acordo com a proposta do
317 Conselheiro Dirceu Martins, e à definição do Coordenador Acadêmico, se mediante
318 eleição para mandato ou delegação da direção, consoante indicação do Conselheiro
319 Francisco Mesquita. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** concordou com a citada
320 concepção relativa às justificativas de faltas, assim como com a proposta do
321 Conselheiro Marco Antônio Fernandes referente ao teor do § 2º do Art. 15 e da
322 Conselheira Lídia Brandão Toutain sobre o Art. 5º, este nas condições anunciadas
323 posteriormente; manifestou-se favoravelmente e manteve a participação dos Núcleos na
324 Congregação, discordando da suposta fragilidade administrativa aventada pela
325 Conselheira Dulce Aquino; assegurou o estabelecimento da autonomia assinalada pelo
326 Conselheiro João Gabriel Cabral; julgou pertinente e importante a preocupação
327 externada pelo Conselheiro Luís Edmundo Campos acerca da avaliação CAPES; apoiou
328 a concepção do Conselheiro Francisco Mesquita sobre a forma de escolha do
329 Coordenador, coincidente, aliás, com a sua posição pessoal, sob pena de
330 comprometimento da sua indispensável sintonia e entrosamento com o diretor; ratificou
331 a opinião do Conselheiro Dirceu Martins quanto à consideração de todos os docentes na
332 Congregação Ampliada; remeteu as ponderações do Conselheiro Luiz Fernando
333 Bandeira à apreciação no âmbito de cada Unidade; e propôs a seguinte redação para o §
334 1º do Art. 15: "Os Colegiados dos Bacharelados Interdisciplinares serão compostos por
335 todos os professores do quadro permanente dos cursos de Graduação da Unidade, além
336 dos professores colaboradores que solicitarem sua participação no respectivo Colegiado
337 e de um Representante de cada Unidade Universitária relacionada à área de
338 concentração do respectivo curso, que solicitarem sua participação". O **Magnífico**
339 **Reitor** sintetizou a fala do relator através da sua acolhida a todas as sugestões
340 consensuais, particularmente atinentes às propostas dos Conselheiros Dirceu Martins e
341 Lídia Toutain, nas condições anunciadas, bem como à aludida questão da justificativa
342 das faltas (Art. 15, § 3º) inicialmente levantada pela Conselheira Lina Aras e mantida na
343 sua redação original, permanecendo os dois mencionados destaques, respectivamente
344 relacionados com o modo de escolha do Coordenador Acadêmico e com a composição
345 dos Colegiados. Em tais condições, **submeteu o parecer do relator à votação, com**
346 **todas as já referidas incorporações, sendo aprovado por unanimidade.** Em seguida,
347 Sua Magnificência passou ao exame do **primeiro destaque**, consubstanciado no § 2º do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Dirceu Martins, Luiz Rogério Leal, and others, along with a date stamp '7/10/10'.

348 Art. 4º do Regimento e referente à definição da forma de escolha do Coordenador
 349 Acadêmico, então englobando as duas seguintes proposições alternativas: a- da
 350 Comissão de Normas e Recursos, sob a condição de mandato, conforme constante do
 351 projeto; b- do Conselheiro **Francisco Mesquita**, no sentido da sua formalização de
 352 maneira delegada da direção. **Em votação, a primeira alternativa obteve 14 votos**
 353 **contra 19 conferidos à segunda**, desse modo **definindo-se pelo mecanismo de**
 354 **escolha do Coordenador Acadêmico mediante indicação do diretor da Unidade.**
 355 Ocorreram declarações de voto dos Conselheiros: **Ricardo Miranda Filho**, para
 356 justificar a sua predileção pela proposta vencedora, pelo fato de mais assemelhar-se à
 357 concepção oriunda do CONSEPE; **Lina Aras**, para comentar que, em termos de
 358 Unidade pequena, como é o caso do IHAC, não haveria diferença significativa entre as
 359 duas alternativas, todavia revelando a opção delegada uma maior utilidade e eficácia em
 360 relação às grandes Unidades; **Dioneire Amparo dos Anjos**, para expressar a sua
 361 opinião quanto ao acerto do resultado da votação, com base no positivo exemplo
 362 constatado em semelhante formatação do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS). Na
 363 continuidade, o **Senhor Presidente** passou à apreciação do **segundo destaque**,
 364 relacionado com o § 1º do Art. 15, sobre a composição dos Colegiados, então
 365 desenvolvendo-se intensa discussão acerca do assunto, de que resultou um aparente
 366 consenso em favor da proposta do relator que, **submetida à votação, foi aprovada por**
 367 **unanimidade.** Dessa forma, o **Magnífico Reitor declarou aprovado**, nos moldes
 368 anunciados, o **Regimento Interno do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências**
 369 **Professor Milton Santos** e passou ao item "O que ocorrer" da pauta, inicialmente
 370 **colocando em votação a proposta de moção de pesar pelo falecimento do Professor**
 371 **José Joaquim Calmon de Passos**, de autoria do Conselheiro Jonhson Santos, sendo
 372 **unanimemente aprovada, assim também procedendo**, na continuidade, **em relação à**
 373 **fixação do já mencionado prazo de 31.12.2008 para cumprimento legal efetivo da**
 374 **Resolução 02/08 do CONSUNI**, conforme acertado, **igualmente aprovado por**
 375 **unanimidade.** O Conselheiro **Jonhson Santos** enalteceu e elogiou o excelente trabalho
 376 realizado pelo Conselheiro Luiz Rogério Leal na condição de relator do processo recém
 377 apreciado. Não mais havendo manifestações, o **Senhor Presidente** agradeceu a
 378 presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo
 379 Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,
 380 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas
 381 cassetes.

Aprovada por unanimidade em 23.04.2009.

Secretaria

Alfredo Macêdo Costa
Nasimulungu
Chaves por José Messias
Arthur de Almeida
Diogo Martins
Leandro
Armando Xavier de Almeida Neto
Camilo Roberto Gomes
Dulce
Guaraciela

Jonhson Santos
Luiz Rogério Leal
Diogo Martins
Tenente Coronel José Luiz Pereira
Alfredo Macêdo Costa
Luiz Rogério Leal
Armando Xavier de Almeida Neto
Camilo Roberto Gomes
Dulce
Guaraciela